



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇO  
Nº 032/2021.**

Às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à TOMADA DE PREÇO nº 032/2021, do processo nº 2021/299841, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Açaqueira (14,00m x 8,60m), localizado na PA-112, trecho: BR-308 / BR-316, no município de Bragança, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas habilitadas. A Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa CONSTRUTORA PLENA EIRELI, apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **CONSTRUTORA PLENA EIRELI** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 864.468,23 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, valor este 7,93% (sete por cento e noventa e três centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

execução dos serviços foi de 120 (cento e vinte) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 22 de fevereiro de 2022.

**VÍCTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L.

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (DIAS)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
PLENA	864.468,23	-7,93	365	VENCEDORA
JS SERVIÇOS	889.533,75	-5,26	365	2ª CLASSIFICADA
MMDJESUS	903.428,23	-3,78	365	3ª CLASSIFICADA

**PREÇO ESTIMADO R\$ 938.926,31**  
**MENOR PREÇO - -7,93 % DO ESTIMADO**